



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade - PPGIES.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR; a Resolução CONSUN nº 15/2021, que institui a Política de Pós-Graduação da UNILA; e a Portaria nº 18/2021/PRPPG, que estabelece as diretrizes e as normas para gestão dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES:

- I - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Siape Nº 1136547 - Presidente;
- II - JANINE PADILHA BOTTON, Siape Nº 1566714 - Representante docente titular;
- III - MARCIA REGINA BECKER, Siape Nº 1585820 - Representante docente titular;
- IV - ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Siape Nº 1035369 - Representante TAE titular;
- V - ROBSON EDUARDO GIBIM, Siape Nº 2220991 - Representante TAE titular;
- VI - KLEBER ALVARES MARTINS, Siape Nº 1455712 - Representante TAE suplente;
- VII - LUANA ESTEFANI KNAUL, Matrícula Nº 2022101000001830 - Representante titular dos discentes do Mestrado;
- VIII - MARIA GABRIELA AZEVEDO BARROS, Matrícula Nº 2021101000000637 - Representante titular dos discentes do Doutorado;
- IX - ANA PAULA GOMES DA SILVA CASTRO, Egressa PPGIES - Representante titular da Comunidade Externa;

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 22/2022/latit, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 06 de Outubro de 2022.